

Janeiro 1999

Alta crédito especial no valor  
de R\$ 100.000,00

O Conselho Municipal de Bonna do Estado  
Estado do Rio Grande, faz saber que a Câ-  
mara Municipal decreta a ele sancionada e  
seguinte lei:

Art 1º - Fica aberto o crédito especial no ex-  
ercício a quantia de R\$ 100.000,00 (cem  
mil em reais) para atender as despesas com  
o pagamento dos vencimentos do cargo de  
contínuo Trabalho da Câmara Municipal  
Art 2º - As despesas decorrentes do crédito  
que trata o art. anterior correrá por conta da  
anulação de igual quantia da verba  
8.99.0 do Despesa imprevistas e Outras

do anexoamento vigente.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, servindo para os efeitos expressos em contrário.

Prefeitura Municipal de Bama do Igaras  
2 de Junho de 1964

Prodiador Cristiano César  
Prefeito Municipal